



EXPEDIENTE
160424

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 072/2024

Processo SEI nº 12.198/2024

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 1877/2024
Data: 15/04/2024 Horário: 15:49
ADM -

Jundiaí, 11 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
16/04/2024

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 320/2024, da lavra do ilustre Vereador **FAOUAZ TAHA**, a respeito de trabalho integrado feito no município para fiscalização de escapamentos de motos alterados e seu consequente barulho/estouro, vimos encaminhar a **Vossa Excelência** as informações prestadas pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, em resposta aos quesitos formulados:

1) As ações de fiscalização envolvem as condições de habilitação do condutor e de estado/funcionamento do veículo. Constatada a infração, o condutor é autuado e liberado, no caso da autuação por alteração no escapamento da motocicleta, porém, o mesmo deve comparecer para vistoria na Divisão de Operações de Trânsito, com o escapamento original e em perfeito estado de funcionamento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de bloqueio do documento.

2) Em razão das alterações do Código de Trânsito Brasileiro, o Município possui a competência concorrente para fiscalizar esse tipo de infração, entre outras, que antes eram privativas do Estado. Contudo, o Município realiza, também, ações conjuntas de fiscalização com a Polícia Militar, com o apoio do Comando de Policiamento de Trânsito (CPTran) de São Paulo.

3) As ações de fiscalização são programadas em dias e horários alternados, atendendo todos os bairros da cidade. Desde o início, foram realizadas 52 operações conjuntas com a Guarda Municipal, com 439 autuações. No mês de março de 2024 foram realizadas 19 operações e lavradas 90 autuações.

4) As ações de fiscalização são programadas em dias e horários alternados, atendendo todos os bairros da cidade. Da mesma forma, campanhas de educação voltadas para o trânsito e para a mobilidade em geral são constantes, obedecendo a um calendário anual.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

Avenida da Liberdade s/n.º - Paço Municipal "Nova Jundiaí" - Fone (11) 4589-8421/4589-8435